

Bem-vindos a 2021

As festas de final de ano já ficaram na poeira do tempo. Agora, a vida nos traz de volta à realidade. A barca de 2021 já navega em mar aberto e a nossa luta pela sobrevivência se impõe com força. Bem-vindos ao Ano Novo.

Terminamos um ano e começamos outro sob o signo da pandemia de Covid-19. No dia em que fechávamos esta edição do boletim Boca Quente, 19 de janeiro, o Brasil contabilizava mais de 210 mil mortos pelo coronavírus. Um flagelo que se abate sobre milhões de famílias. Hoje, não é difícil encontrar alguém que não tenha perdido um amigo ou um parente para o vírus.

Mas, uma luz começa a emitir seu brilho no final do túnel. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou no último domingo, 17, os pedidos de uso emergencial no Brasil das vacinas CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan com o laboratório chinês Sinovac, e AstraZeneca, desenvolvida pela Universidade de Oxford com a Fiocruz. Os dois imunizantes são os primeiros aprovados no país para o combate à covid-19.

Muitas pessoas ainda têm dúvidas e receios se devem ou não tomar a vacina. De acordo com o Professor Doutor Bruno Severo Gomes, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE),

quem se vacinar terá 50% de probabilidade de não se contaminar com o vírus. Em caso de contaminação, 78% de possibilidade de não desenvolver nenhum sintoma; 22% de ter os sintomas, mas, neste caso, 100% de certeza de que serão sintomas leves, sem necessidade de internação em UTI e nem intubação.

No entanto, os infectologistas alertam: tomar a vacina não significa que devemos baixar a guarda. É preciso manter as medidas de prevenção como, por exemplo, evitar aglomerações, usar máscaras quando estiver em público ou nos locais de trabalho, e ter o álcool gel sempre por perto.

Horário de atendimento na sede do Sindividro

A pandemia do Coronavírus ainda exige de nós todos os cuidados necessários para nos proteger da contaminação e também aos nossos familiares. Entretanto, o trabalho sindical precisa continuar, afinal, os desrespeitos aos direitos dos trabalhadores não param.

Para garantir a continuidade da nossa ação sindical e também respeitar as medidas de segurança impostas pelas autoridades governamentais e sanitárias, a diretoria do Sindividro retomou o atendimento presencial na sede da entidade com restrições: de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Vai sair de férias? Leia isso antes

Você sabia que, ao sair de férias, além das verbas normais, pode receber também 50% do seu 13º salário? A lei 4.749/65 garante este direito ao trabalhador. Mas, para isso, ele deve formalizar o pedido junto ao RH da empresa em que trabalha, por escrito e mediante recibo, até o dia 31 de janeiro.

A maioria dos trabalhadores desconhece este direito, mas, ele existe e está assegurado em lei. Logicamente que os patrões não vão alertá-los sobre isso. A diretoria do Sindividro, porém, sempre faz este lembrete à categoria. Mas, fique atento: o pedido tem que ser feito até o dia 31 de janeiro.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

Diretoria do Sindividro fecha convenções e acordos coletivos

A nossa última data-base de 2020 – 1º de novembro – apresentou saldo bastante positivo para os vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região. A diretoria do Sindividro negociou e assinou convenções e acordos coletivos em toda a categoria.

Uma realidade bem diferente daquela que vivemos em 2019, quando enfrentamos sérias dificuldades no processo de negociação com os patrões.

SETOR DO VIDRO

No Vidro, as negociações salariais garantiram 4,77% de reposição salarial, índice equivale ao INPC do IBGE no período de 01/11/2019 a 31/10/2020. O valor da PLR passou para R\$ 1.150,00, pago em duas parcelas de R\$ 575,00, sendo a primeira em dezembro/2020, e a segunda, junto com os salários de maio de 2021.

MC e MSO

Como as negociações com o sindicato patronal do setor Óptico estavam amarradas, a diretoria do Sindividro decidiu buscar negociações direta com as empresas e foi possível fechar acordos coletivos na MC e na MSO. Asseguramos a reposição salarial de 4,77% nos dois acordos. O índice corrigiu a PLR praticado pelas empresas.

SETOR ÓPTICO

Pressionado pelos acordos com as empresas do setor, o sindicato patronal do óptico (SINIOP) voltou à mesa de negociações com o Sindividro e fechou a Convenção Coletiva de Trabalho. Foi garantida a reposição salarial de 4,77% para as empresas que não possuem acordos próprios. O mesmo percentual corrigiu os valores da participação nos lucros e resultados (PLR).

LUXOTTICA

Em assembleia realizada no dia 8 de dezembro, os trabalhadores da Luxottica aprovaram a contraproposta da empresa, que consiste na reposição salarial de 3,77% a partir de 1º de janeiro. Foi mantido o valor do PPR praticado anteriormente. O auxílio creche foi corrigido em 3,77%; e o vale alimentação foi reajusado em 10%

MOTTALOUÇAS

A diretoria do Sindividro também negociou acordo coletivo de trabalho com a Motta Louças, empresa do setor da Cerâmica instalada em Valinhos. Garantimos 5% de reposição salarial a partir de 1º de novembro e PLR de 1.200,00, em duas parcelas de R\$ 600,00, pagas da seguinte forma: a primeira em dezembro de 2020 e a segunda em 5 de junho de 2021.

Inflação em 2020 foi maior para os mais pobres

A pressão dos preços dos alimentos na composição do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em dezembro do ano passado, medido pelo IBGE, aumentou ainda mais o peso da inflação sobre as classes pobres. A variação de 1,58% dos mais pobres ficou 0,53 % acima da classe de renda mais alta (1,05%).

Segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com os dados de dezembro do IPCA, a inflação acumulada no ano de 2020 para as famílias com renda mais alta (+ de R\$ 16.509,66), foi de apenas 2,7%. Já para as famílias de menor rendimento (- R\$ 1.650,50), a alta foi de 6,2%, uma variação de 2,5%.

Embora a média da inflação do ano ter fechado em 4,57%, observa-se que para quem ganha menos o peso da inflação tem sido maior. Em 2019, o índice inflacionário entre ricos e pobres

foi praticamente o mesmo, 4,18% e 4,42% respectivamente. Mas, desde o fim do primeiro trimestre de 2020 (janeiro, fevereiro e março), o segmento de renda mais baixa foi a que registrou a maior taxa de inflação.

ACUMULADO DO ANO

No acumulado de dezembro, os itens que mais contribuíram para a perda de rendimento da população mais pobre foram as altas dos grupos formados por habitação, alimentos e bebidas. Pesaram os reajustes nos preços do arroz (3,8%), feijão (3,3%), batata (7,3%) e carnes (5,6%).

Os aumentos nas tarifas de energia (9,3%) e dos preços do gás de botijão (2,0%), também pesaram na hora de fechar o ano.

Em contrapartida, os reajustes nos preços das passagens aéreas (28,1%), dos transportes por aplicativo (13,2%) e

da gasolina (1,5%) fizeram do grupo transporte o maior foco inflacionário para a classe de renda mais alta.

No total do ano de 2020, os gastos com alimentos, energia e gás comprometeram 37% dos orçamentos das famílias mais pobres. Os reajustes acumulados de arroz (76%), feijão (45%), carnes (18%), leite (27%) e óleo de soja (104%), além das tarifas de energia (9,2%) e do gás de botijão (9,1%), contribuíram para uma alta inflacionária mais intensa que a observada no segmento mais rico, cujo peso destes itens nas despesas mensais é de 15%.

Como consequência desta dinâmica de preços ao longo do ano, na comparação com 2019, os dados mostram que para as três faixas de renda mais baixa houve uma aceleração da inflação, ao passo que para as três classes de renda mais alta, o ano de 2020 trouxe um alívio inflacionário.